



PORTARIA Nº 0872/2022 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0020.2104.0079/2022**, e,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0008352-17.2022.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramitou perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá;

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **ELZILIAM ARANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 0086757-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, na forma estabelecida no art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá - AP, 23 de agosto de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109429930. Cód. CRC: A860B5C
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 23/08/2022 14:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

